



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.784039/2015-81;

Considerando a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2016, apresentada pela Secretaria do CCAE;

Considerando o que estabelece o Artigo 25 do Regimento Interno da UFES;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as datas das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2016, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIA		HORÁRIO
JUNHO	13 e 28	Segunda-Feira e Terça-Feira	10 horas
JULHO	11	Segunda-Feira	
AGOSTO	03 e 23	Quarta-Feira e Terça-Feira	
SETEMBRO	06 e 23	Terça-Feira e Sexta-Feira	
OUTUBRO	10 e 26	Segunda-Feira e Quarta-Feira	
NOVEMBRO	08 e 23	Terça-Feira e Quarta-Feira	
DEZEMBRO	09	Sexta-Feira	

Parágrafo único. Em virtude do recesso acadêmico haverá, excepcionalmente, apenas uma Sessão Ordinária no mês de julho/2016.

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão Ordinária na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2016.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE